

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para processar a LICITAÇÃO Nº 20200017 - CAGECE, PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº13.303/2016, cujo LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE obieto é a TRAVESSIAS COM TRECHOS EM MÉTODO NÃO DESTRUTIVO - MND E MÉTODO CONVENCIONAL (DESTRUTIVO) DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RUSSAS - CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Às 9h30 do dia 20 de novembro de 2020, na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 33.628 de 16/06/2020, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Rodrigues, Presidente em exercício, Ana Francisca Marinho Alves e Carlos Henrique Brito Sá Barretto - Membros, para nos termos da legislação pertinente, processar a licitação em epígrafe. A Presidente da Comissão instalou a sessão solicitando das empresas que acorreram ao certame, a entrega dos documentos exigidos para fins de credenciamento e das declarações, conforme previsto no item 4 e subitem 5.3.2. do Edital, executando na ocasião a conferência dos mesmos. A partir daí a Comissão procedeu o recebimento dos envelopes "A" e "B" contendo as Propostas Comerciais e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Participam deste certame as sequintes empresas:

No	EMPRESAS	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
	CONSTRUTORA GRANITO LTDA	07.134.125/0001-53	Francisco Cavalcante Machado
2	CDG ENGENHARIA LTDA	06.015.510/0001-19	Iatagan Roberto de Paula

Após encerrado o prazo para o recebimento dos citados envelopes, a Comissão comunicou que nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e que não seriam permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos já entregues. Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no edital, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes que dizem conter as propostas comerciais, transcrevendo os valores globais propostos, conforme segue:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL (R\$)
CDG ENGENHARIA LTDA	1.128.000,00
CONSTRUTORA GRANITO LTDA	1.199.000,00

A partir daí, a Comissão efetivou a rubrica de seus conteúdos e disponibilizou as propostas aos representantes das licitantes para que executassem o mesmo procedimento, o que foi feito pelos senhores Francisco Cavalcante Machado e Iatagan Roberto de Paula. Confirmada a efetividade das propostas comerciais apresentadas, a Comissão fez o ordenamento destas por ordem decrescente de vantajosidade, para em seguida proceder a negociação com a licitante que fez a oferta de menor valor para a execução do objeto da licitação em questão, no caso a empresa CDG ENGENHARIA LTDA, para fins de obtenção de condições mais vantajosa, considerando que o preço ofertado pela licitante estava acima do preço estimado pela setorial. A licitante manifestou-se de forma negativa mantendo o preço apresentado em sua proposta. A partir daí, a Comissão tentou uma negociação com a CONSTRUTORA GRANITO LTDA, que através de seu representante legal, também posicionou-se de forma a manter o preço ofertado pela licitante. Diante desse fato a Comissão declarou ambas as propostas

W N L L C



de preços desclassificadas. Perguntado aos representantes se havia a intenção de interpor recurso, esses manifestaram-se de forma negativa. Diante desse fato foi declarada FRACASSADA a licitação. Os envelopes que dizem conter os documentos de habilitação foram devolvidos aos representantes legais das licitantes. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representantes legais presentes. Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

Maria das Graças Rodrigues Presidente em exercício

na Francisca Marin Membro

CDG ENGENHARIA LTDA Iatagan Roberto de Paula

Carlos Henrique Brito Sá Barretto
Membro

Membro

Francisco Cavalcante Machado